



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 270/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2013 e no Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

07.00	<i>Secretaria de Obras, Urbanismo E Serviços Públicos</i>		
07.02	<i>Divisão de Obras e Urbanismo</i>		
15.451.0017.1.024	<i>Pavimentação Asfáltica - Contrato de Repasse 0311018-73/2009 - Min. das Cidades</i>		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	66.000,00
Fonte de Recurso	755 - Pavimentação Asfáltica - Contrato 0311018-73/2009 – Min. das Cidades		

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte: 755	Pavimentação Asfáltica - Contrato 0311018-73/2009 – Min. das Cidades	R\$	66.000,00
-------------------	--	-----	-----------

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., 06 de março de 2013.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

***este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município em 07/03/2013.**